DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Dispensa de Licitação 4
Aviso de Sessão Pública 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

P O R T A R I A N° 306/2025
De 08 de AGOSTO de 2025.
(Designa servidores do Termo de Credenciamento da Inexibilidade nº 86/2025)

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores dos Contratos.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado a contar desta data, o Senhor **FELIPE BACCARIN MARANGONI,** matrícula nº 967, residente e domiciliado na cidade de Jaú, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato n° 50/2025 e designado o Senhor **JOÃO MARCOS ADORNO**, matrícula nº 1288, residente e domiciliado na cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento da Inexibilidade n° 86/2025, firmado com a Empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA**, em virtude da realização do **CREDENCIAMENTO Nº 19/2025**, a **fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.**

Artigo 2º - O Fiscal e Gestor do Termo de Credenciamento será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 3º - Ficará a cargo da Fiscal do Termo de Credenciamento, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 08 de agosto de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA RETIFICADO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

Objeto			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para modalidade Futsal (Futebol de salão) para campeonato esportivo a serem realizado nesta municipalidade.			
Valor Estimado			
R$ 9.210,00 (Nove mil e duzentos e dez reais).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO GLOBAL
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista Habilitação Econômico-Financeira	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Sim	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		Carta-Contrato	

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS				**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**		
INÍCIO RECEBIMENTO		**FIM RECEBIMENTO**		**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**		**DURAÇÃO**
Data	**Horário**	**Data**	**Horário**	**Data**	**Horário**	
14/08/2025	18:00h	20/08/2025	07:00h	20/08/2025	08:00h	04 (quatro) horas de disputa

Link da Plataforma Eletrônica
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br
Suporte da Plataforma Eletrônica
BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br
Referência de Tempo
Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF
Observações:
Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.org.br e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão aqueles do Aviso de Dispensa Eletrônica - Termo de Referência.

Aviso de Sessão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia 15 de agosto de 2025, às 10:00 hr/min, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 14 de agosto de 2025.

ARIANE M. SAMPAIO LOPES CAMPI
Diretora Municipal do Departamento de Compras, Licitações e Convênios.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 86/2025

PROCESSO Nº 208/2025

OBJETO: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (**art. 966 do CC**), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTOR DO TERMO: **GABINI ENGENHARIA LTDA**

ASSINATURA: 08/08/2025

.....